CÂMARA DE
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADORA ESTRELA BARROS

INDICAÇÃO Nº **1532 /2025**

Dispõe sobre a interligação da avenida Heróis do Acre no bairro Passaré com a avenida Norte Sul no bairro Parque Dois Irmãos.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, submeter à apreciação desta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE _____ DE 2025.

Estrela Barros
Vereadora – PSD

21 AGO 2025
13:05

Rua Doutor Thompson Bulcão, 830, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60810-460, Fortaleza/CE – Gabinete 29

CÂMARA DE
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADORA ESTRELA BARROS

INDICAÇÃO Nº 1532 /2025

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a interligação da avenida Heróis do Acre no bairro Passaré com a avenida Norte Sul no bairro Parque Dois Irmãos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1° Ficam interligadas a avenida Heróis do Acre no bairro Passaré com a avenida Norte Sul no bairro Parque Dois Irmãos.

Paragrafo único. Serão realizadas obras para permitir o acesso direto entre os bairros supramencionados, através dos logradouros públicos previstos no caput deste artigo.

Art. 2° O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE _____ DE 2025.

Estrela Barros
Vereadora – PSD

Rua Doutor Thompson Bulcão, 830, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60810-460, Fortaleza/CE – Gabinete 29

CÂMARA DE
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADORA ESTRELA BARROS

JUSTIFICATIVA

A iniciativa visa garantir o acesso livre, desimpedido e seguro entre os bairros Passaré e Parque Dois Irmãos.

Hoje, o acesso ocorre por ruas secundarias, sem a devida infraestrutura para receber o fluxo de veículos.

Os bairros possuem grande ligação familiar e comercial, moradores precisam acessar estes bairros para terem acesso a outros, como por exemplo Maraponga, Castelão, Cidade dos Funcionários, Messejana, dentre outros.

Verifica-se que, em alguma época, as obras até iniciaram, mas não tiveram continuidade.

Com as vias interligadas, o deslocamento será mais rápido e seguro, garantindo economia de tempo e combustível.

Dada à relevância da matéria, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Estrela Barros
Vereadora – PSD